

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro

Tel/Fax: (83)3351-1510 CEP.: 58.500-000 Monteiro (PB) Site: http://www.monteiro.pb.gov.br E-mail prefeitamonteiro@bol.com.br

**DECRETO Nº 1.011**, de 16 de junho de 2017.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DAS **ESTRUTURA** DA REPARTICÕES ADMINISTRATIVA DE MONTEIRO PB.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e

## **DECRETA**:

- Art 1°. O expediente das repartições da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Monteiro, nos dias 26 (segunda-feira), 27 (terça-feira) e 29/06 (quinta-feira), será das 08:00h às 14:00h, para que os funcionários possam participar das festividades Juninas.
- Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.
- Art  $3^{\circ}$ . Este decreto  $\acute{e}$  de aplicação imediata, produzindo seus efeitos a partir da data de sua assinatura e divulgação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, em 16 de junho de 2017.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA

Prefeita do Município